PORTARIA GP Nº 180/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Cláusula Sétima do Contrato Administrativo de Serviços a Prazo Determinado, celebrado no dia 18/03/2025, entre este Município e o servidor MANOEL JOSÉ DA SILVA FILHO, bem como considerando a conveniência e o interesse do Serviço Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - RESCINDIR o Contrato Administrativo de Serviços a Prazo Determinado, em face do excepcional interesse público, firmado no dia 18/03/2025, celebrado entre o Município e o Sr. **MANOEL JOSÉ DA SILVA FILHO,** brasileiro, portador do RG de nº [redacted], CPF nº [redacted], cujo objeto era a substituição temporária do cargo de **GARI**, com lotação na Secretaria Executiva Municipal de Infraestrutura, haja vista os motivos citados no preâmbulo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 22/04/2025.

Gabinete do Prefeito, em 22 de abril de 2025.

JOSE BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR:01902885406

Assinado digitalmente por JOSE BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR:01902885406
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=[EM BRANCO], OU=72121060000172, OU=presencial, CN=JOSE BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR:01902885406
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Palmares /PE
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMARES/PE